



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 24 de dezembro de 2019

Ano III - Edição 185



AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 352 de 19 de dezembro de 2019.

"Autoriza indenização de férias da servidora Viviane Sena Dutra, ocupante do cargo de Superintendente Administrativo, e de direção Símbolo CCD 01 da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1 995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Viviane Sena Dutra, Superintendente Administrativo, e de direção Símbolo CCD 01, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 353 de 19 de dezembro de 2019.

"Autoriza indenização de férias da servidora Mara Lúcia Fernandes, ocupante do cargo de Contador, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1 995, indenizar quinze dias de férias regulamentares da servidora Mara Lúcia Fernandes, Contadora, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2018 a 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 354 de 19 de dezembro de 2019.

"Autoriza indenização de férias da servidora Maria das Dores de Maria e Pelegrini, ocupante do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1 995, indenizar dez dias de férias regulamentares da servidora Maria das Dores de Maria e Pelegrini, Assessor Técnico Parlamentar, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2018 a 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de dezembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,
às sessões da Câmara,
transmitidas
às terças-feiras,
a partir das 8 horas.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara"
disponibilizado no endereço eletrônico
www.araguari.mg.leg.br